

Felisa Poética

Coletânea e concurso

DATA: 30 de novembro de 2019

LOCAL: Sede Social do Sindicato dos Bancários do ABC – Santo André-SP

Introdução

Este projeto é uma promoção da FELISA (Feira Literária de Santo André), organizado pela Editora Coopacesso e pelo Sindicato dos Bancários do ABC.

São duas as vertentes que o presente projeto oferece como exposição da arte poética de autores e autoras que irão participar do mesmo, a saber:

- 1- Todos os poemas inscritos farão parte de uma publicação em livro, intitulada “Felisa Poética”;
- 2- Todos os poemas inscritos irão participar do Concurso Felisa Poética, edição 2019.

As entidades organizadoras se reservam o direito de excluir a participação de qualquer autor ou autora, sem prejuízo de ordem financeira, se entenderem quaisquer violação do presente regulamento.

A “**Felisa poética**” tem por objetivo, fomentar e difundir a poesia, especialmente na Região do Grande ABC; desenvolver, revelar e divulgar novos valores literários; estimular a criatividade; incentivar a leitura e a escrita; estimular o movimento poético regional; realizar publicação impressa em livro de uma coletânea poética regional.

Das inscrições e apresentações dos poemas

Art. 1º. A participação é aberta, podendo concorrer qualquer pessoa, de qualquer idade, sem discriminação de sexo, raça, cor, gênero, religião etc.

Art. 2º. As **inscrições** serão realizadas no período de **5 de julho a 5 de setembro de 2019**, por meio de ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada.

Parágrafo único. Os candidatos ou candidatas menores de 18 (dezoito) anos deverão, no ato da inscrição, entregar a autorização para participar do presente projeto (coletânea e concurso), conforme solicitado na parte de baixo da ficha de inscrição, contida no anexo deste regulamento, devidamente preenchida e assinada pelo(a) responsável legal.

Art. 3º. Para cada inscrição será cobrada uma taxa de participação no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por autor ou autora.

Parágrafo único: uma vez encaminhada e recebida a ficha de inscrição por uma das instituições organizadoras, bem como efetivado o pagamento da taxa, o poema inscrito passará por um processo de avaliação pela comissão julgadora e, uma vez aprovado, terá o seu poema publicado em livro impresso (Felisa poética), além de concorrer aos prêmios previstos por este concurso.

Art. 4º. Cada participante poderá apresentar apenas 1 (um) poema, em língua portuguesa, de sua autoria, que não tenha participado de outro concurso, premiado ou não, digitada (fonte Calibri, corpo 12, espaçamento 1,5 entrelinhas), no máximo 1 (uma) lauda (página), em tamanho A4 (folha de sulfite), sem adaptações de outros(as) autores(as).

Art. 5º. Conforme item III, do artigo 6º, cada poema deverá constar apenas o título do mesmo e o pseudônimo do(a) participante. Destacamos que deverá ser utilizado somente um pseudônimo por autor(a), evitando-se qualquer elemento que possa identificar o nome do participante, sob pena de desclassificação, sem prejuízo de ordem financeira.

Art. 6º. No ato da inscrição, os participantes deverão entregar uma ficha, disponibilizada no anexo deste regulamento, (em mãos ou pelo correio), bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou, se for o caso, apresentar comprovante de depósito bancário (Beneficiário: Coopacesso - Banco: 756 (Sicoob) - Agência: 4409, CC: 2193-8, CNPJ: 23172432/0001-85), na sede administrativa do Sindicato dos Bancários do ABC (Rua Francisco Amaro, 87 - Centro, Santo André - SP, 09020-250) ou na sede da Coopacesso (Avenida Queirós Filho, 2690 – Vila Guaraciaba, Santo André - SP, 09131-587), seguindo os padrões que seguem:

I – a ficha de inscrição deve vir junta a um envelope lacrado, identificado apenas (escrito no mesmo ou por etiqueta) com o título do poema e o pseudônimo do(a) participante;

II- a ficha de inscrição deve estar acompanhada com todas as vias impressas deste regulamento, assinadas pelo participante e, se for o caso, também pelo responsável legal;

III – no interior do envelope, devidamente lacrado, deverá ter o poema impresso em 5 (cinco) vias, cada uma identificada com o título e o pseudônimo.

Parágrafo único: Serão desclassificados os poemas que não atenderam as recomendações previstas no caput deste artigo, bem como aqueles entregues fora do prazo estipulado pelo presente regulamento e também qualquer poema que apresentar conteúdo, de quaisquer ordem, de cunho preconceituoso, racista, homofóbico, discriminatório etc.

Do julgamento

Art. 7º. A Comissão Julgadora será constituída por 5 (cinco) membros, com perfil de conhecedores(as) do gênero poético, indicado(as) pelas Entidades Organizadoras.

Art. 8º. Serão julgados os seguintes quesitos:

a- Criatividade: 0 a 10 pontos

b- Linguagem Poética: 0 a 20 pontos

c- Originalidade e Desenvolvimento: 0 a 30 pontos

Parágrafo único. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo nenhum recurso.

Da premiação

Art. 9º. Serão premiados, com menção honrosa, os 3 (três) poemas de maiores pontuações, a serem entregues aos seus autores ou autoras, às 15 horas do dia 30 de novembro, durante a realização da Felisa.

§ 1º. Ao serem anunciados os três melhores poemas, é obrigatória a presença do autor ou autora do poema para receber as menções honrosas, não sendo permitida, em hipótese alguma, ser recebido por outra pessoa que não seja o(a) próprio(a) autor(a), cuja presença, portanto, faz-se obrigatória. Caso não esteja por alguma razão, seja ela qual for, o mesmo será desclassificado.

§ 2º. O poema desclassificado por ausência do autor ou autora, ou ainda por algum outro motivo, será cedida a menção honrosa para o poema de maior pontuação na sequência de maior nota.

Art. 10-º. O poema vencedor, além da menção honrosa, receberá também o direito a 1 (uma) publicação impressa, pela Editora Coopacesso, de 30 (trinta) exemplares, no formato 14cm x 21cm, com 60 páginas, no papel ofset 90g, 1x1 cor, de livro exclusivo com poemas de sua autoria.

§ 1º. Ao ser anunciado o vencedor ou vencedora do Concurso, é obrigatória a presença do autor ou autora do poema para ter o direito de receber tal prêmio. Portanto, para ter direito a receber tal premiação, a presença do autor ou autora faz-se obrigatória. Caso não esteja por alguma razão, seja ela qual for, o mesmo será desclassificado.

§ 2º. O poema desclassificado por ausência do autor ou autora, ou ainda por algum outro motivo, será transferido o prêmio para o poema de maior pontuação na sequência de maior nota.

Art. 11º. Todos os autores(as) inscritos receberão certificado de participação no presente projeto.

Das disposições gerais

Art. 12º. Uma vez inscrito neste projeto, considera-se cedido, pelo autor ou autora, o direito autoral para a publicação em livro impresso, pela Editora Coopacesso, a coletânea “Felisa Poética”, a ser lançada às 15 horas, do dia 30 de novembro, durante a realização da Felisa.

Parágrafo único. Cada autor inscrito terá o direito de receber 1 (um) exemplar da coletânea impressa em questão, sem custo adicional ao já estabelecido pela inscrição.

Art. 13º. Fica vedada a participação de parentes consanguíneos ascendentes, descendentes e em linha colateral até 2º grau (pais, mães, filhos, filhas, avô, avó, netos, netas, irmã e irmãos) dos membros da Comissão Julgadora do Concurso.

Art. 14º. A inscrição neste Concurso implica na aceitação irrestrita, por parte do concorrente, de todos os itens deste Regulamento.

Art. 15º. Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

Art. 16º. Os casos omissos ao presente Regulamento serão analisados e decididos pelas Entidades Organizadoras.

ANEXO:

FELISA POÉTICA - 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

Autor (a): _____ Nasc. ____/____/____

Pseudônimo (obrigatório): _____

Título do poema: _____

Endereço: _____ n° _____

Bairro: _____ CEP _____

Cidade: _____ Tel (res.): _____ Tel. (com.) _____

Celular: _____ E-mail (se tiver): _____

CPF _____ RG _____

ASSINATURA

Se for menor de idade:

Eu, _____, portador(a) do RG _____

e do CPF _____, morador(a) da Rua/Av. _____

_____, no bairro _____,

cidade de _____, no estado de _____, responsável

legal de _____, declaro para os devidos fins que

AUTORIZO a publicação do poema acima citado, no livro "Felisa poética - 2019", editado pela Editora Coopacesso, bem como a participação no "Concurso Felisa Poética - 2019".

ASSINATURA